



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.


**CONCEDE CEDENCIA PARA O POSTO
DA INSPETORIA VETERINARIA DE
CORONEL BARROS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, CONCEDE A CEDENCIA PARA O POSTO DE INSPETORIA VETERINARIA, do Município Coronel Barros, a servidora **GLAUCIA BRAVO GONÇALVES**, MÉDICA VETERINÁRIA, lotado, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio ambiente, sob a matrícula nº 609/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos nove de setembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

